

Resposta ao pedido de esclarecimento da **Empresa SOPHOS**.

PEDIDO ESCLARECIMENTO 01

Vimos solicitar vistas à documentação da etapa de planejamento da contratação (Acesso externo do SEI) do **Pregão Eletrônico n.º EDITAL SESI/CN Nº: 02/2021 - PROCESSO PRINCIPAL Nº: CN0117/2020**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução Integrada de Serviços Gerenciados de Segurança que contemplem serviços de segurança de perímetro com fornecimento de equipamentos, administração e monitoração de segurança, resposta a incidentes de segurança e transferência de conhecimento para a equipe técnica do Conselho Nacional do SESI.

Resposta: A título informativo, o Conselho Nacional do SESI é integrante do Sistema S, portanto possui Regulamento de Licitação e Contrato próprio, não se valendo da aplicabilidade do Decreto nº 10.024/2019 e da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a etapa de planejamento da contratação, envolvendo os Estudos Técnicos Preliminares, inexistente por ausência de tal obrigatoriedade em nosso Regulamento. Cabe mencionar também, que não somos aderentes do sistema SEI, o que impossibilitaria o acesso externo conforme solicitado. Desta forma, a fim de possibilitar a empresa ter vistas da fase externa desta licitação, questionamos se podemos transformar em PDF os documentos oriundos do processo.

*Diante do aceite da empresa, foi enviado no e-mail [REDACTED]@sophos.com PDF contendo documentação referente a fase interna do certame para atendimento das vistas solicitada.

Brasília, 22 de abril de 2021.

Comissão de Licitação Serviço Social da Indústria – Conselho Nacional